MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 21 – 2021/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021.2 - Acaraú, Aracati, Horizonte, Juazeiro do Norte e Paracuru.

ANEXO I
DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO (PROEJA)

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	14	1	5	1	1	1	4	1	1	**29**

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE ACARAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AQUICULTURA	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**
CONSTRUÇÃO NAVAL	NOTURNO	14	1	5	1	1	1	4	1	1	**29**
EVENTOS	NOTURNO	8	0	3	0	1	0	3	0	1	**16**
MEIO AMBIENTE	MATUTINO	10	1	3	0	1	1	3	0	1	**20**
PESCA	NOTURNO	14	1	4	1	1	1	4	1	1	**28**
RESTAURANTE E BAR	MATUTINO	13	1	4	1	1	1	4	1	1	**27**

CAMPUS DE ARACATI

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EVENTOS	VESPERTINO	7	0	3	0	1	0	3	0	1	**15**

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	MATUTINO	12	1	4	0	1	1	4	0	1	**24**
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	10	1	4	0	1	1	3	0	1	**21**

CAMPUS DE PARACURU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	MATUTINO	16	1	5	1	1	1	5	1	1	**32**
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	13	1	4	1	1	1	4	1	1	**27**

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

Cronograma	Etapas do Processo
14/12/2021	Prazo para impugnação do Edital
15/12/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
16 a 21/12/2021	Período para inscrições de candidatos pelo Q-Seleção
16 a 22/12/2021	Período para envio da documentação de inscrições pelo eSolis
27/12/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
28 e 29/12/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
3/01/2022	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
3/01/2022	Divulgação da classificação preliminar
4 e 5/01/2022	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
6/01/2022	Divulgação da classificação após recursos
3 a 10/01/2022	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
13/01/2022	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
14 a 16/01/2022	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
19/01/2022	Divulgação do resultado da pré-matrícula após regularização
20/01/2022	Período para recurso contra o resultado da análise da pré-matrícula
21/01/2022	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III

ENDEREÇO DOS *CAMPI*

ACARAÚ
ENDEREÇO: Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n
BAIRRO: Monsenhor José Edson Magalhães
CEP: 62580-000
FONES: (88) 3661-1364
EMAILS: selecao.acarau@ifce.edu.br
cca.acarau@ifce.edu.br

ARACATI
ENDEREÇO: Rod. CE 040, Km 137,1
BAIRRO: Aeroporto
CEP: 62800-000
FONES: (88) 3303-1200
EMAILS: cca.aracati@ifce.edu.br

HORIZONTE
ENDEREÇO: Rua Francisca Cecilia de Sousa, SN
BAIRRO: Planalto Horizonte
CEP: 62884-105
FONES: (85) 3401-2205
EMAILS: selecao.horizonte@ifce.edu.br
TELEGRAM: https://t.me/Processos_seletivosIFCEHorizonte.selecao.horizonte@ifce.edu.br

JUAZEIRO DO NORTE
ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646
BAIRRO: Planalto
CEP: 63040-540
FONES: (88) 2101-5300 / (88) 2101-5301
EMAILS: cca.juazeiro@ifce.edu.br

PARACURU
ENDEREÇO: Rodovia CE-341, s/n ? Km 02
BAIRRO: Parque Novo Paracuru
CEP: 62680-000
FONES: (85) 3401.2210 / (85) 3401.2442 / (85) 3401.2443
EMAILS: de.paracuru@ifce.edu.br
cca.paracuru@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

1.1 Contracheques dos últimos três meses;
1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes)
Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acaraú	31/01/2022
Aracati	26/01/2022
Horizonte	26/01/2022
Juazeiro do Norte	26/01/2022
Paracuru	26/01/2022